

PORTARIA Nº 049/2015/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato SAAF/SEFAZ	008/2015 ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A	Fiscal: Jucila Leite Amaral - Matrícula: 251435 Substituta: Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon- Matrícula: 138303
Termo de Contrato SAAF/SEFAZ	013/2015 MECÂNICA KOZAK LTDA - ME	Fiscal: Francisvaldo de Castilho Gonçalves - Matrícula: 241058 Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva- Matrícula: 204578
Termo de Contrato 014/2015/SAAF/SEFAZ	NORTH AUTO CENTER EPP	Fiscal: Francisvaldo de Castilho Gonçalves - Matrícula:241058 Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva-Matrícula: 204578
Termo de Contrato 015/2015/SAAF/SEFAZ	TRANEL TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA	Fiscal: Vitor Hugo Medeiros - Matrícula: 200430 Substituto: Rejean Addor de Souza - Matrícula: 118941
Termo de Contrato 095/2010/SAAF/SEFAZ	CONTACTE TELEATENDIMENTO LTDA	Fiscal: Alberto Ferreira de Moraes - Matrícula: 48714 Substituto: Leonardo Vasconcelos Vidal - Matrícula:206602

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)